



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 879/2024

Processo Número: **3208/2024** | Data do Protocolo: 26/02/2024 18:06:36



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003400300039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, para que determine aos órgãos competentes, a liberação de Recursos Financeiros para a o **CANIL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para a compra de câmeras e demais materiais necessários para a viabilização de monitoramento e vigilância das instalações do 5º Batalhão de Polícia de Choque – Batalhão Canil.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, o Canil da Polícia Militar de São Paulo está necessitando de Recursos Financeiros do Governo do Estado de São Paulo para a compra de e colocação de um sistema de monitoramento e vigilância que proporcione um sistema de segurança eficiente.

Ocorre que a área de ocupação das instalações do Canil é muito extensa, com várias edificações ocupando o espaço, sendo prédio da administração, guarda do quartel, alojamentos, setor de motomecanização, área de convivência, formação veterinária canina, campo de adestramento, boxes dos cães, estacionamento para veículos particulares, galpão para estacionamento de viaturas e muita área vaga. Assim, a necessidade da instalação de um sistema de monitoramento e vigilância torna-se imprescindível para proporcionar um sistema de segurança eficiente.

Dessa forma, diante da Indicação apresentada, solicitamos a liberação desse Recurso Financeiro por parte do Governo do Estado De São Paulo, que é de extrema valia para o monitoramento e segurança daquele local .

Sala das Sessões, em

Conte Lopes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003400350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Conte Lopes** em 26/02/2024 17:43

Checksum: **2DC223CB2BE9CC89B8C8FA82C731A2ECBF6537DAAAD7A43FC92A336258357623**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.